



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00464/2018

### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. PASTOR SAMUEL CÂMARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao SR. PASTOR SAMUEL CÂMARA.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-à em Sessão Solene na Sede do Poder Legislativo Municipal, ou fora dele, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação oficial feita pela Câmara de Vereadores.

Art. 3º - O Presidente da Câmara, fica autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Alexandre Nogueira  
Vereador

#### Justificativa:

Projeto visa a outorga Título de Cidadão Honorário ao PASTOR SAMUEL CÂMARA, natural de Cruzeiro do Sul/AC, em 1979 graduou-se em Filosofia, Ciências e Letras, pela Faculdade Dom Bosco de Filosofia, Ciências e Letras de São João Del Rei/MG, em 1980, foi ordenado ao ministério, também nesse mesmo ano o PASTOR SAMUEL CÂMARA fundou o Instituto Bíblico da Assembleia de Deus no Amazonas - IBADAM, hoje Faculdade Boas Novas, em 1983, graduou-se em Direito pela Universidade do Amazonas e em 1984 foi eleito Presidente da Igreja Assembleia de Deus em Manaus e da Convenção Amazonense. O pastor tem desenvolvido uma arrojada ação missionária em vários países, contando hoje, ao todo, com 36 missionários vinculados à Igreja mãe em Belém do Pará. Além de presidir as Assembleias de Deus em Belém do Pará e São José dos Campos/SP, é Presidente fundador da Rede Boas Novas de Rádio e Televisão, do Instituto Bíblico da Assembleia de Deus no Amazonas -



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00464/2018

IBADAM e da Fundação Evangélica Boas Novas. Pelos brilhantes serviços prestado a comunidade evangélica, em especial às Assembleias de Deus, que em nossa cidade tem um número significativo de seguidores, assim sendo, seus trabalhos desenvolvidos tem um enorme reflexo aqui, com isso se torna muito justo esse reconhecimento através do título de cidadania honorária ao grande pregador evangélico PASTOR SAMUEL CÂMARA. Solicito aos nobres colegas Edis que aprove o presente projeto.

Ver. Alexandre Nogueira  
Vereador